APROVADO
EM 15/12/20
PRESIDENTE

Lei 596/2020
Boqueirão

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA
C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 006/2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BOQUEIRÃO.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Diogo Silva Bandeira, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada ***RUA VEREADOR JOSÉ REGINALDO NETO,*** a Rua A do Loteamento Alexandrino Bandeira, medindo 6,00 (seis) metros de frente e fundo por 100,00 (cem) metros de cumprimento em ambos os lados, no Povoado Boqueirão, no Município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 15 de Dezembro de 2020.

DIOGO SILVA BANDEIRA
Vereador do Município